

DECRETO Nº 4.152 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.000,00 - (Sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA: DOOR OLDER PRESE

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei n° 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

i. 1" « l'ica aberto o Cré do Acidionei Suplementes so valor de les ablabique :

Art. 2° - O crédito de cut i ata o saigo miter os será compensado na forma do Art.

para la Fando Rambilla de Educação de Jardin, em conformismo com

da paragrafo primeli PAULO VIEIRA DE BARROS (4.320/64), conforme descrito no anexo únido que seque e un PREFEITO

Art. 4° - Este Decreto e. 1 i em 7 gor 1a data di esta publicação,

o ant. 8º da Lel rº 1.633/21 de nos do con/o mexo unico.

Prefeitura Municipal de Bom Jardin Jéssica hevrand la Rocho Assessa de Salvigos 9 2 5

BAUI DVIDAA DE BARROS

PLATIO

ANEXO

Decreto Número: 4.152, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412200102.027	59	31.90.94.00	00 -	60.000,00	
3100.1236100561.033	67	44.90.52.00	00		60.000,00
TOTAIS				60.000,00	60.000,00

PAULO VIEIRA DE PARROS PREFEITO

PAULD VADERA DE EURROS E PREFEITO